



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 371/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José de Alencar, nº 1339, Sala 01, Centro, em Saudade de Iguazu – PR, telefone (42) 99818-1832, e-mail: jbbs5@hotmail.com inscrita no CNPJ sob nº 27.389.868/0001-81, neste ato representada pelo Senhor Helio Badzinski, CPF nº 904.132.379-15, RG nº 6.257.176-4 SSP/PR, seu representante legal, a seguir denominada CONTRATADA.

RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 371/2018, mediante processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços – Edital nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratante e Contratada, o Contrato nº 371/2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO, SENDO: 01 (UM) NAS DIMENSÕES DE 6,0X10,0 METROS, TOTALIZANDO: 60,0 (SESSENTA) M², E OUTRO COM DIMENSÕES DE 10,0X20,0 METROS, TOTALIZANDO: 200,0 (DUZENTOS) M², ENTREGAR PRONTO PARA USO TIPO "CHAVE NA MÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Com a celebração deste termo, as partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS

Conforme parecer do Sr. Idevaldo Peretti - Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente no qual relata "Considerando a celebração do contrato nº 317/2018, entre o Município de Chopinzinho e a empresa JBBS Construção Civil Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 27.389.868/0001-81, cujo objeto é fornecer todo o material necessário e mão de obra para construção de 02 barracões, junto ao aterro sanitário, sendo: 01 (um) nas dimensões de 6,0 x 10,0 metros, totalizando 60 (sessenta) m² e outro com dimensões de 10,0 x 20,0 metros, totalizando 200,0 (duzentos) m², entregar pronto tipo "chave na mão", tendo por objetivo primeiro, recepcionar e abrigar em local coberto, o material reciclável recolhido diariamente pela empresa que faz a coleta diária no perímetro urbano, segundo uma vez separado e prensado enquanto aguarda, para a expedição este material fosse armazenado em local seco e coberto, para preservação de sua qualidade e atender as orientações ambientais. Ocorre que após a realização do certame, e assinatura do contrato, recebemos do Instituto Águas do Paraná, todo o material para ser utilizado pela Associação dos Catadores e na sequência, logo após assinatura deste contrato nº 317/2018, recebemos o layout da disposição destes equipamentos, apontando a necessidade de um espaço com vão livre nas dimensões de 15,0 x 30,0 metros, com altura mínima de 4,5 metros e todo revestido com piso industrial e fechamento laterais, com isso percebemos que a construção destes barracões contratados não atenderão as novas exigências, resultando improdutivo a

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

32
m

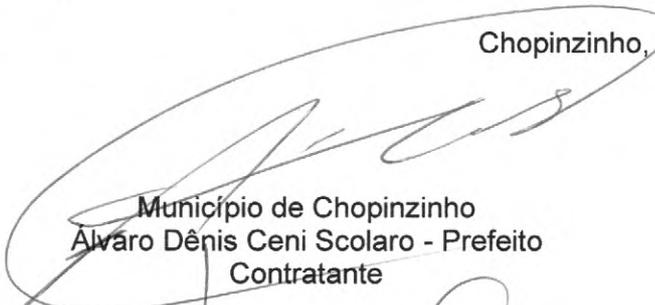
execução desta obra. Após a explanação da problemática, junto a contratada, a mesma sensibilizou-se e de comum acordo, concorda na elaboração de um distrato de forma consensual, junto ao Município de Chopinzinho, sem ônus para ambas as partes. Destacamos que já estamos adotando as tratativas, para a realização de um novo certame adequando as demandas da obra, para que possam atender as novas exigências”.

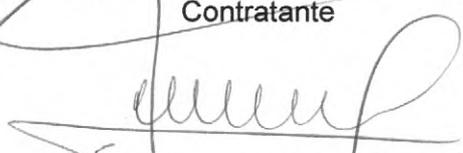
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, 20 de novembro 2018.


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


JBBS Construção Civil Ltda – ME
Helio Badzinski – Representante
Contratada


Idevaldo Peretti
Gestor do Contrato


Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato


Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

33
m

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato N° 371/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO, SENDO: 01 (UM) NAS DIMENSÕES DE 6,0X10,0 METROS, TOTALIZANDO: 60,0 (SESSENTA) M², E OUTRO COM DIMENSÕES DE 10,0X20,0 METROS, TOTALIZANDO: 200,0 (DUZENTOS) M², ENTREGAR PRONTO PARA USO TIPO “CHAVE NA MÃO”. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JBBS Construção Civil Ltda – ME. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato entre as partes. Origem: Tomada de Preços n° 11/2018. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Helio Badzinski, pela empresa.

34
m



Rua Araribóia, 749 – La Salle – CEP 85.505 – 031
Fone – 3220 60 26
e-mail – cultura@patobranco.pr.gov.br

EDITAL 01/2018

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, com base no Regimento Interno, Decreto 7.702 de 05 de fevereiro de 2015 e,

Considerando a regularização da participação dos artistas e entidades nas cadeiras do conselho;

RESOLVE:

- 1- Convocar todos os artistas e entidades culturais para CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO.
- 2- Realizar o primeiro chamamento para eleição da diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural senão os representantes escolhidos entre seus pares, de acordo com o regimento interno do CMPC.

As vagas a serem ocupadas são: um representante e um suplente para cada cadeira abaixo listada:

- a) Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco;
- b) Institutos e Associações Culturais;
- c) Centros de Tradições Gaúchas – CTGs;
- d) Clubes Sociais e Fundações Culturais;
- e) Academias e Instituições Culturais;
- f) Entidades estudantis e de juventude;
- g) Entidades de moradores do campo;
- h) Representantes de Artes Cênicas;
- i) Representantes de Dança;
- j) Representantes de Artes Visuais;
- k) Representante de Arte Musical;
- l) Representante de Artesanato.

O cadastro dos artistas deverá ser até o dia 8 de fevereiro, enviando a ficha cadastrada pelo e-mail: cultura@patobranco.pr.gov.br, ou por correio cto Rua Araribóia, 749 – Bairro La Salle, CEP 85505-031.

A ficha cadastrada estará disponível no site do Município de Pato Branco: <http://www.patobranco.pr.gov.br/cadastramentoconhecultura/>

O fórum será no dia 15 de março de 2018, às 18 h, no Departamento de Cultura, Rua Araribóia, 749 – Bairro La Salle, CEP 85505-031.

Durante o fórum os membros entre si escolhem seus representantes e estes escolhem o presidente e vice-presidente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 10 dezembro de 2018

ELIANE SOMACAL MARCONDES GAUZE
Presidente CMPC



FICHA CADASTRAL DO ARTISTA

NOME: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____
 TELEFONE: _____
 EMAIL: _____
 RG: _____ CPF: _____
 POSSUI EMPRESA CONSTITUÍDA? () SIM () NÃO ()

Se SIM, qual o CNPJ _____

GÊNEROS	ESTILOS
() artes cênicas	
() dança	
() escritor	
() músico	
() artes visuais	
() folclórica	
() Banda	
() Fotografia	
() mídias	
() Arquitetura	
() OUTRAS NÃO CITADAS AQUI	

Se você é artesão ou artista plástico:

1 - Vende seus produtos na Feira? () sim () não
 2 - Vende seus produtos na Casa do Artesão? () sim () não

Tipo de artesanato: _____

Observação: (Relate qualquer outra função artística não citada nesta ficha, bem como se você não for brasileiro)

Assinatura: _____
 Data: _____

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

FICHA CADASTRAL NÚMERO	SITUAÇÃO	RECEBIDA POR:
		DATA:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOM DE RUA, SOM PARA EVENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2018. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 74.550,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 06 de dezembro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018, PROCESSO Nº 582/2018. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subordinada na Lei nº 8.666/83 e Decreto Municipal nº 066/2008, HOMOLOGO o Edital epígrafe, que tem por objeto a aquisição de Veículo zero quilômetro ANOMODELO 2018/2018, cor branca, utilitário, 2 portas, lugar para 2 passageiros, combustível Flex (gasolina/álcool), câmbio manual, com mínimo de 85 cavalos de potência, rádio AMFM com auto falantes, ar condicionado cinto de segurança 02 (dois) cintos de segurança, sistema anti-talento abs, pneus no mínimo 175/70 aro 14, jogs de tapetes, retrovisores externos com regulagem, para choques na cor do veículo, vidros, travas elétricas em todas as portas, direção hidráulica, tanque de combustível mínimo de 50 litros, película de controle solar nos vidros em conformidade com a legislação, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, à empresa: SRT Nascimento Máquinas e Equipamentos - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.430.510/0001-80, inscrição estadual nº 310698740117, com o valor total de R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 06 de Dezembro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 590/2018. Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezeto (2018), às nove horas e trinta e cinco (09h35min), na Sala de Licitações, esta no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope do Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número quatorze mais dois mil e dezeto (14/2018), que tem por objeto a aquisição de livros, que serão utilizados nas bibliotecas de ensino pelos alunos da rede municipal. Conforme Ata de Habilitação, verificou-se como proponente habilitada a empresa: Tribos Editora e Distribuidora de Livros Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.063.428/0001-08, inscrição estadual nº 06/0294453, representada por Marcos Augusto Lamos Dias. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 7 – Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Publicadas e analisadas os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou sua proposta de acordo e assim sendo a comissão decidiu CLASSIFICAR a proponente. O resultado fica conforme segue anexo o qual foi enviado pelo sistema LC Celil. As licitantes presentes renunciaram expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo. Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjuvação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais a apresentar, a tratar, e Francisco Valdemiro Bueno, membro, redigiu a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Juliana da Luz Rosário – Presidente. Francisco Valdemiro Bueno – Membro. Sandra Maria Ribeiro Schaus – Membro. Representante: Marcos Augusto Lamos Dias. O Resultado com os preços unitários na íntegra está disponível no site www.domes.com.br edição do dia 07/12/2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2446/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Itamar Luis Guimarães - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.945.773/0001 - 02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos destinados ao uso nas Escolas Municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial Nº 062/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 77.850,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: De 06 (seis) de Dezembro de 2018 a 06 (seis) de Junho de 2019.
Data do Contrato: 06 (seis) de Dezembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO
 Notificamos o proprietário abaixo identificado, que em procedimento administrativo, o Município de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constatou que o mesmo não realizou a limpeza de terreno vago urbano Quadra 264 Lote CH 06- Localização do Imóvel: Rua Pedro Caldato- Bairro Cadourin; que conforme o artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.049 de 19 de junho de 2013 que institui sobre limpeza de lotes Urbanos do Município e dá outras providências. Portanto fica Vossa Senhoria notificada para realização da limpeza com comprovação, ou apresentação de defesa escrita no prazo de vinte dias, contados a partir desta publicação. Decorrido esse prazo sem apresentação de defesa, e não tomadas as providências pelos proprietários dos imóveis ensejará ao Município de Pato Branco executar os serviços de limpeza, cobrando dos respectivos proprietários o valor do serviço efetivamente executado, sem prejuízo da multa estipulada 40 (quarenta)- Unidades Fiscais do Município de Pato Branco-UFM mais R\$ 1,00 (um real) por m² (metro quadrado) conforme nos termos do art. 3º e 4º da lei 4049, de 19 de junho de 2013.

Pato Branco, 05 de dezembro de 2018.
 Nelson Bertani Secretário do Meio Ambiente - Pato Branco-PR

HOMOLOGAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 111/2018
 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compra nº 111/2018, de 13/11/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
LUIZ CHICOUSSI DOS SANTOS	75.630,00

Que apresentou os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/12/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

HOMOLOGAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 108/2018
 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Lote - Serviços nº 108/2018, de 01/11/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	3.400,00

Que apresentou o Menor Preço para o Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/11/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018
 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Serviços, nº 19/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

EMPRESA	VALOR R\$
Construtora Bragato Eireli – EPP	304.181,87

Que apresentou o menor preço para o lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 04/12/2018 Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

HOMOLOGAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 112/2018
 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 112/2018, de 19/11/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
AGRIMAX AGRONEGÓCIOS LTDA	82.126,00

Que apresentou o Menor Preço para o item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/12/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 371/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO, SENDO: 01 (UM) NA DIMENSÕES DE 6,0X10,0 METROS, TOTALIZANDO: 60,0 (SESENTA) M², E OUTRO COM DIMENSÕES DE 10,0X20,0 METROS, TOTALIZANDO: 200,0 (DUZENTOS) M², ENTREGAR PRONTO PARA USO TIPO "CHAVE NA MÃO". Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JBS Construção Civil Ltda – ME. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato entre as partes. Origem: Tomada de Preços nº 11/2018. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heio Badzinski, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 491/2018, Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. CNPJ: 02.032.297/0001-00. Objeto: Contratação de Orquestra e Coral da UTFPR para Concerto Natalino. Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 2249. Data da assinatura: 06/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Anderson Augusto de Rosa, pela Contratada.

Espécie: Extrato do Contrato nº 486/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Construtora Bragato Eireli – EPP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma/Ampliação da Unidade Básica de Saúde Central. Valor total: R\$ 304.181,87. Origem: Tomada de Preços nº 19/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1302/1520. Data da assinatura: 04/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luis Bragato, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 371/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO, SENDO: 01 (UM) NAS DIMENSÕES DE 6,0X10,0 METROS, TOTALIZANDO: 60,0 (SESSENTA) M², E OUTRO COM DIMENSÕES DE 10,0X20,0 METROS, TOTALIZANDO: 200,0 (DUZENTOS) M², ENTREGAR PRONTO PARA USO TIPO "CHAVE NA MÃO". Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JBBS Construção Civil Ltda – ME. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato entre as partes. Origem: Tomada de Preços nº 11/2018. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Helio Badzinski, pela empresa.

Cod285921

assinatura: 04/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B050D17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 491-2018 - INEX 45-2018

Espécie: Extrato do Contrato nº 491/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. CNPJ: 02.032.297/0001-00. Objeto: Contratação da Orquestra e Coral da UTFPR para Concerto Natalino. Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 2249. Data da assinatura: 06/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Anderson Augusto da Rosa, pela Contratada.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C67E1BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 106-2018

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 106/2018. Objeto: Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais (Mídia Impressa) em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado do Paraná. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 585. Data da assinatura: 29/11/2018. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 483/2018. Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP. Valor: 3.400,00.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7EA91A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 371-2018
- JBBS CONSTRUÇÃO

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 371/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO, SENDO: 01 (UM) NAS DIMENSÕES DE 6,0X10,0 METROS, TOTALIZANDO: 60,0 (SESSENTA) M², E OUTRO COM DIMENSÕES DE 10,0X20,0 METROS, TOTALIZANDO: 200,0 (DUZENTOS) M², ENTREGAR PRONTO PARA USO TIPO “CHAVE NA MÃO”. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JBBS Construção Civil Ltda – ME. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato entre as partes. Origem: Tomada de Preços nº 11/2018. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Helio Badzinski, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8B8C9713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PP 112-2018

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão
Nº 112/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 112/2018, de 19/11/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
AGRIMAX AGRONEGOCIOS LTDA	82.125,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/12/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BDBC3B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 19-2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 19/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Serviços, nº 19/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

EMPRESA	VALOR R\$
Construtora Bragato Eireli – EPP	304.181,87

Que apresentou o menor preço para o lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 04/12/2018

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C1B7248E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 106-2018

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão
Eletrônico Nº 106/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Lote - Serviços nº 106/2018, de 01/11/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	3.400,00

Que apresentou o Menor Preço para o Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/11/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3D71221B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 111-2018